Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2024, designada pela Portaria SEMA nº 58/2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental. A reunião teve início às 09 horas 30 minutos e estiveram presentes os seguintes membros: Coordenador Marcelo Camardelli, o Secretário Executivo e também membro Alessandro Moraga. Os membros Representantes da SEMA Cátia Viviane Gonçalves, João Manuel Seixas Osório Trindade e Daniel Vilasboas Slomp. Os Representantes da FEPAM, Inaiara Padilha Motta e Carolina Marini Steck. O Coordenador da CECA iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Secretário Executivo para que iniciasse a apresentação dos processos.

1) Avaliação de Processos:

1.1) Processo: 22/0567-0001410-7; **Empreendedor:** Usina Padre Polo LTDA - ME;

Empreendimento: CGH Padre Polo; **Município:** Jacutinga e Ponte Preta - RS; **Valor da Compensação Ambiental:** R$ 37.025,00 (Trinta e sete mil e vinte e cinco reais). **Pauta:** Destinação do Recurso. FEPAM informa que não existe UC diretamente atingida e empreendedor indica o PNM Longines Malinowski. **Deliberação:** Alessandro apresenta o processo com informação do órgão licenciador sobre a não existência Unidade de Conservação afetada e da indicação de destinação feita pelo empreendedor para o PNM Longines Malinowski. Alessandro informa ainda que já existe destinação prévia para a UC municipal da compensação do empreendedor Touros V, no valor de R$ 99.414,00, e que o processo já tem termo de compromisso assinado desde 2020, mas sem prestação de contas apresentada desde então. Alessandro já apresenta como sugestão que se mantenha a destinação para a UC do município de Erechim, sugerida pelo empreendedor, mas que no momento do envio do plano de trabalho já seja feita a apresentação da prestação de contas da execução da execução do recurso da Touros V. O Coordenador da CECA concorda com a sugestão e solicita que a destinação fique condicionada a apresentação da prestação de contas, ou uma justificativa para a falta dela, com um planejamento para execução do recurso pelo município. Os membros da CECA aprovaram a proposta por unanimidade.

1.2) Pauta: Minuta de Resolução CECA para definição de prazos para apresentação de planos de trabalho. **Deliberação:** O Secretário Executivo da CECA relembra que essa proposta de resolução foi uma solicitação feita na reunião de fevereiro de 2024 da CECA e apresenta o texto da minuta para os membros que fizeram suas considerações. O texto da minuta já foi alterado na hora e será encaminhado para assessoria jurídica da SEMA faça análise e encaminhe para publicação. Dentre as propostas principais ficou acordado o prazo de 30 dias para apresentação do plano

Documento PROA Assinado

de trabalho pelos órgãos gestores das UCs recebedoras de recursos da CECA, que caso o plano não seja apresentado nesse período, ele pode ser prorrogado desde que haja manifestação do órgão gestor e que a comunicação entre SEMA e os Órgãos Gestores das UCs será feito através de e-mail oficial do órgão, seja ele Municipal ou Federal.

1.3) Pauta: Ofício 005/2024 DMMA – Município de Sarandi referente a recurso de decisão anterior da CECA redestinando recurso da compensação ambiental do empreendedor Concessionária Rota de Santa Maria. **Deliberação:** Cátia faz um relato sobre o recebimento do ofício do Município de Sarandi, e que recebeu os representantes do município em reunião presencial. Relata que na reunião foi explicado o que levou a redestinação do recurso, e questionou o prefeito sobre como a informação tinha chegado até o município, visto que o ofício informando a deliberação da CECA não havia sido enviado pelo Gabinete da SEMA. Explicou ainda que havia feito contatos com o assessor dele, assim como fez com as outras UCs municipais, na tentativa de ter uma maior agilidade no andamento dos processos, e que ainda assim não houve manifestação do município em respostas aos e-mails enviados. Relatou ainda que na reunião o prefeito entendeu o posicionamento da SEMA, e confirmou que o município recebeu os dois e-mail da SEMA. Cátia diz que informou ao Prefeito que a SEMA tem ciência da demanda do município e que existe a possibilidade da destinação de outros recursos, e que a CECA levará em consideração as necessidades da UC nas próximas deliberações. O Coordenador Marcelo relata que o Prefeito de Sarandi já tomou conhecimento da situação logo após a redestinação foi feita e ligou para a Secretária da SEMA, sem que o Coordenador saiba como essa informação chegou ao município já que ela seria enviada por ele. Relata também que a Secretária orientou o município a fazer a solicitação para reavaliação para a CECA, que é quem tem a competência para tomar esse tipo de decisão. Informa que também atendeu o município de Caçapava, e passou a mesma orientação reiterando que a CECA é soberana na decisão que irá tomar. Cátia diz que nas duas reuniões a SEMA foi enfática de que houveram tentativas de andamento de elaboração dos planos junto aos municípios, e que mesmo assim não houve retorno, e que a forma de comunicação oficial deva ser feita no mínimo por e-mail. Informa ainda que além das reuniões o processo da compensação da Concessionária Rota de Santa Maria já teve andamento e o TCCA já foi assinado e publicado. Alessandro se manifesta no sentido de que os motivos que levaram a redestinação já foram expostos na reunião de fevereiro e, portanto não precisariam ser rediscutidos, a não ser que as partes interessadas trouxessem algum fato novo que pudesse mudar a decisão anterior, e que entende que os motivos apresentados pelos municípios não foram suficientes para isso. Daniel se manifesta que na solicitação de plano de trabalho da SEMA não foi indicado prazo para o atendimento, e nem mesmo informadas às consequências da não apresentação do plano. Diz que a destinação cria uma expectativa e que a

Documento ROA Assinado

redestinação sem aviso prévio pega a gestão municipal de surpresa. Cátia informa que no e-mail que solicitava o plano, havia a informação de que o plano era para deliberação na próxima reunião da CECA, e que mesmo sem uma data específica, existia a informação da necessidade do pronto atendimento. Daniel discorda dessa informação e que considera a situação uma falta de cortesia com os municípios, e ainda que discorda do posicionamento da CECA. Cátia diz entender de que haveria menos ruídos de comunicação se a informação da decisão da CECA tivesse sido feita pelo Gabinete da SEMA, pois a gestão da SEMA informaria via ofício do Secretário Marcelo, e ainda haveria uma conversa inicial com os Prefeitos esclarecendo a situação desse processo e o que levou a decisão da CECA. Relata que a informação chegou aos prefeitos de uma forma que não foi adequada e que não está clara como ocorreu. Alessandro informa que a informação chegou após a ATA da reunião ser enviada aos membros da CECA. Daniel diz que foi ele que comunicou os municípios que os recursos foram redestinados. O Coordenador diz que essa informação deveria ter saído do Gabinete. Que entende a questão da expectativa nos municípios, mas como não houve manifestação a CECA não poderia impedir o andamento do licenciamento pela falta desses planos. Os membros mantiveram a decisão da reunião anterior por entender não haver fatos novos que levassem a alteração, e que a situação junto aos municípios será conduzida pelo gabinete da SEMA.

2) Assuntos Gerais:

2.1) Pauta: Ofício 005/2024 DMMA – Município de Sarandi referente a recurso de decisão anterior da CECA redestinando recurso da compensação ambiental do empreendedor Concessionária Rota de Santa Maria **Deliberação:** O Coordenador da CECA relatou que recebeu os representantes do município de Caçapava do Sul com a mesma solicitação do pronto anterior, reavaliação de decisão da CECA sobre a compensação da Concessionária Rota de Santa Maria, e que ele deu a mesma orientação passada ao município de Sarandi, que fizesse a solicitação de reanálise para a CECA. Seguindo o relato feito pelo Coordenador da CECA no ponto anterior, os membros entenderam que o município não apresentou fatos novos para que a CECA reavaliasse a decisão da Primeira Reunião Ordinária, que foi mantida. O gabinete da SEMA irá fazer essa informação ao município.

2.2) Pauta: Ofício nº 019-2024 SMMA/GAB/CONSEMA – Município de Rio Grande **Deliberação:** O Coordenador da CECA apresenta o ofício do município de Rio Grande enviado para o Gabinete da SEMA em que ele solicita reconsideração dos recursos destinados na reunião da CECA de 07/02/2024 em vista de que o valor de 3 milhões de Reais destinado a APA da Lagoa Verde não será mais efetivado, visto que o licenciamento da Termelétrica Rio Grande não terá andamento, e que o município contava com esse recurso. Alessandro informa que dentro do processo de compensação ainda não existe a informação do não andamento do licenciamento, e

Documento PROA Assinado

que a DUC estava tramitando assinatura de TCCA com o empreendedor. O Coordenador da CECA sugere que a situação fique registrada pela CECA para novas análises de compensatória a serem destinadas ou redestinadas futuramente. Os membros tomaram ciência da situação e o ofício será respondido pelo Gabinete da SEMA.

2.3) Pauta: Solicitação de Recurso da Reserva Biológica da Mata Paludosa. **Deliberação:** João Manuel apresentou a solicitação do recurso na qualidade de gestor da UC, onde solicita o valor de 342 mil Reais para elaboração de um levantamento fundiário e demarcação física necessária para Unidade de Conservação. Os membros tomaram ciência da solicitação que fará parte da análise das próximas deliberações de destinação de recursos da CECA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50min, sendo lavrada a ATA pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Documento PROA Assinado

Nome do documento: ATA da Segunda Reuniao Extraordinaria da CECA 14_03_24.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	25/03/2024 09:42:34
Carolina Marini Steck	FEPAM / DIPLAN / 357514401	25/03/2024 10:45:50
Inaiara Padilha Motta	FEPAM / GAB-DIRPRES / 4455428	25/03/2024 11:13:51
Catia Viviane Gonçalves	SEMA / DUC / 487730601	26/03/2024 08:49:35
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	26/03/2024 14:45:21
João Manuel Seixas Osorio Trindade Silva	SEMA / DUC / 187485301	26/03/2024 16:04:13
Marcelo Camardelli Rosa	SEMA / GABSEC / 4875435	28/03/2024 08:41:47

Documento PROA Assinado